**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 026/2021**

O Fundo Municipal de Saúde de Otacílio Costa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.433.103/0001-07, representado por sua gestora, a Sra. Cleonice Aparecida de Souza, torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93, para a Contratação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRO-REGIÃO AMURES** para Contratação de Serviços a serem oferecidos pelos prestadores credenciados ao CISAMURES, na área de saúde, em caráter suplementar e complementar, em conformidade com as diretrizes do SUS. Com valor total estimado em R$ 523.466,52 (quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 17 de dezembro de 2021. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.